



LEI Nº 09 / 2000

EMENTA: DENOMINA “ESPAÇO BRASIL 500 ANOS”, O TRECHO DO LOTEAMENTO “EDITE DE MORAIS COUTINHO”, LOCALIZADO À MARGEM ESQUERDA DA RODOVIA BR - 408, NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA,
ESTADO DE PERNAMBUCO:

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA DE VEREADORES
DECRETOU E EU SANCIONO A LEI QUE TEM A SEGUINTE REDAÇÃO :

ARTIGO 1º - É denominado de “ESPAÇO BRASIL 500 ANOS”, o trecho do loteamento “EDITE DE MORAIS COUTINHO”, situado à margem esquerda da rodovia BR-408, nesta cidade.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da implantação do referido projeto e despesas custos oriundos da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento municipal.

ARTIGO 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2000.

JAIME CORREIA DE SOUZA
- PREFEITO -

Foi REGISTRADO À FLS: 32 a
33 DO LIVRO DE leis
a Lei nº 09/2000, 03/05/2000
Escriturário